



Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA OUTONO
1ª etapa



J70

De 11 a 13 de abril



RIO DE JANEIRO

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

1º alteração do aviso de regatas: Item 15-PRÊMIOS





Late Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. Será aplicado o Adendo UF – regatas de flotilha arbitradas de acordo com o apêndice UF em anexo nas Instruções de Regata;
- 1.4. Infrações as regras da classe observadas pelos Umpires durante as regatas poderão ser penalizadas de acordo com o apêndice UF 3.5(b)
- 1.5 A Autoridade Organizadora incluirá o Vakaros Atlas 2 RaceSense como equipamento necessário para este evento. Cada barco deverá fornecer esse equipamento funcional no check-in para configuração com o RaceSense, ou um equipamento será fornecido pela Autoridade Organizadora (OA). Um conjunto de instruções sobre o uso do dispositivo eletrônico será publicado no Quadro de Avisos Oficial

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 10 de abril de 2025.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe: J70;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no link: <https://forms.gle/q39TjMwxGPeSNumQ7> até às 10:30h do dia 11/04/25.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O Valor da taxa de inscrição será R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por barco;
- 5.2 A taxa de inscrição deverá ser paga diretamente para a Classe J70 Brasil.

6. PROPAGANDA [DP]

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 09 (nove) regatas programadas;

8. PROGRAMA

- 8.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
11 de abril	10:30h	Término das inscrições
	11:00h	Reunião de comandantes
	13h	Regatas
12 de abril	12:00h	Regatas
13 de abril	12:00h	Regatas

- 8.2. Até 03 (três) regatas serão realizadas no dia 11, nos dias 12 e 13 poderão ser realizadas até 04 (quatro) regatas;
- 8.3. A hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será conforme o quadro do item 8.1;
- 8.4. No dia 13 de abril de 2025, nenhum sinal de atenção será dado após as 15:30h.

9. LOCAL [NP] [DP]

- 9.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro
- 9.2. A área de regata será:

Data	Raia
11/04	Escola Naval
12/04	Fora da Baía de Guanabara
13/04	Fora da Baía de Guanabara

Fora da Baía de Guanabara: Proximidades da Ilha de Cotunduba ou entre a ilha do Pai e a Ilha do Veadó;

- 9.3 Na falta de condições para realizar as regatas fora da baía de Guanabara, a CR poderá exibir a bandeira "L" e mover a raia para dentro da Baía de Guanabara





Yacht Club do Rio de Janeiro

10 LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 10.1 Os barcos devem estar na água até as 11:00 horas do primeiro dia de competição, permanecendo na água até o término da última regata da série;
- 10.2 Os barcos só poderão ser retirados da água, para corrigir avarias, após autorização da CR.

11. PERCURSOS

- 11.1. Os percursos serão barla-sota e estarão especificados nas Instruções de Regata.

12. PONTUAÇÃO

- 12.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 12.2. Quando até 05 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 12.3. Quando 06 (seis) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

13. BARCOS DE APOIO [DP]

13.1. Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou estarão competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal com a bandeira laranja da 1ª regata do dia até que a CR tenha sinalizado que não mais regata(s) será(ão) realizada(s) naquele dia.

13.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento.

13.3 – Nos dias 12/04 e 13/04, quando as regatas estão programadas para fora da Baía de Guanabara:

13.3.1 Os barcos inscritos no evento poderão ser rebocados para a área de regatas, bem como no seu retorno ao clube, por qualquer outra embarcação, incluindo seu barco de apoio. Esse item altera o item 1.3 da seção 1 da parte 3 das regras de eventos da Classe.

13.3.2 - Quando a CR exibir a bandeira "L", indicando que está se movendo para trocar de área de regata, os barcos inscritos no evento poderão ser rebocados até a nova área de regata por qualquer outra embarcação, incluindo seu barco de apoio. Esse item altera o item 1.3 da seção 1 da parte 3 das regras de eventos da Classe.

14. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

14.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

15. PRÊMIOS

15.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral.

15.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 10 de agosto de 2025 (última etapa), logo após as regatas.

16. DECLARAÇÃO DE RISCO

16.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

16.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

